



ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos nove dias de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala 304 do CCH, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, Prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, e do coordenador do curso de Licenciatura Prof. Marcelo Guimarães, para deliberar sobre o seguinte item de pauta: **I) PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - LICENCIATURA: A) Histórico de Encaminhamentos: a) Junto ao Colegiado de Curso:** os procedimentos de votação foram acordados na 66ª Reunião do Colegiado (de 27 de abril de 2016) e a direção da faculdade ficou responsável pela organização e condução das discussões a partir daquela data (cf. Ata 66ª, item 'a'); **i) Definição da listagem das disciplinas obrigatórias:** Ata 68ª, Ponto IV; Ata 69ª, Ponto II; Ata 70ª, Ponto II; **ii) Ementas das disciplinas obrigatórias:** aprovadas na Ata 85ª, Ponto VI, item 'a'; e e Ata 94ª, Ponto VIII, itens 'i' e 'ii'; **iii) Definição da listagem das disciplinas de formação específica:** Ata 86ª, Ponto II, item 'a'; Ata 88ª, Ponto III, item 'b'; Ata 89ª, Ponto II, item 'b', Ata 90ª, Ponto II, item 'b'; e Ata 97ª, Ponto IV, item 'a'. Cabe ressaltar que as disciplinas criadas ou que tiveram suas ementas reformuladas, e que estarão vinculadas ao Departamento de Filosofia foram aprovadas na reunião departamental de 25 de junho de 2019 (Ata da 67ª reunião extraordinária); **iv) Ementas das disciplinas optativas de formação específica:** Ata 90ª, Ponto II, item 'b'; e Ata 97ª, Ponto IV, item 'a'; **v) Definição da listagem das disciplinas optativas de formação complementar:** Ata 89ª, Ponto II, item 'a'; e Ata 95ª, Ponto IV, item 'b'; **vi) Carga horária para integralização das disciplinas optativas de formação específica e complementar:** Ata 88ª, Ponto III, item 'c', subitem 'ii'; **vii) Fluxograma do Curso:** Ata 74ª, Ponto II; Ata 89ª, Ponto II, item 'c'; e Ata 90ª, Ponto IV – as duas últimas contaram com recomendações do NDE de Licenciatura; **viii) Regulamento de Estágio Supervisionado:** Ata 88ª, Ponto III, item 'd'; Ata 90ª, Ponto III e Ata 101ª, Ponto VI. Aprovado a partir das recomendações do NDE do Curso de Licenciatura; **ix) Regulamento de TCC:** Ata 94ª, Ponto VI. Aprovada a partir das recomendações do NDE de Licenciatura; **x) Carga horária das Atividades Complementares:** Ata 95ª, Ponto IV, item 'a'; **xi) Adaptação curricular (migração obrigatória):** Ata 90ª, Ponto II, item 'a', subitem 'ii'; **b) Junto à Seção de Acompanhamento de Currículos (SAC) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):** a partir de 06 de julho de 2018 a direção da Faculdade de Filosofia iniciou a confecção dos quadros anexos (I - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE FILOSOFIA/LICENCIATURA - Disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, e Trabalho de Conclusão de Curso; II - CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES; III - MAPA DE EQUIVALÊNCIAS; e IV - TERMO DE MUDANÇA DE VERSÃO CURRICULAR) do PPC (documento de 49 páginas). A primeira versão dos anexos foi enviada à SAC/PROGRAD no dia 24 de julho de 2018. As retificações dos anexos foram realizadas até o dia 17 de agosto de 2018, retomadas a partir de 17 de outubro de 2018, e finalizadas em 21 de fevereiro de 2019; **c) Junto à Seção de Currículos de Graduação (SCG/PROGRAD):** Terminada a revisão dos anexos supracitados, a direção da Faculdade encaminhou o PPC (com os anexos), à Seção de Currículos de Graduação (SCG/PROGRAD) para que esta apontasse possíveis retificações do documento, particularmente, em relação às normatizações (Resoluções e Ordens de Serviço da UNIRIO,

Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação/CNE, e Leis Federais). Esta primeira versão foi enviada no dia 12 de março de 2019 (com cópia para o NDE Licenciatura). No dia 20 de maio a SCG reenviou o PPC - acompanhado de algumas solicitações de correção e/ou esclarecimentos - à direção da Faculdade que incorporou as sugestões, e reencaminhou o documento (revisado), no dia 31 de maio de 2019, para a SCG e para o NDE do Curso de Licenciatura; **d) Últimos encaminhamentos e revisão do documento feita pelo NDE:** As recomendações do NDE do Curso de Licenciatura para o PPC Licenciatura (Reunião realizada no dia 05 de junho de 2019) seriam apreciadas em reunião extraordinária do Colegiado, prevista para o dia 18 de junho de 2019. Contudo, a partir da publicação do Parecer CNE/CP 07/2019 que estendeu o prazo para a implantação do novo PPC, esta última reunião foi suspensa, e seguiu-se uma reproposição de encaminhamento na 104ª Reunião Ordinária do Colegiado. O NDE do Curso de Licenciatura se reuniu extraordinariamente (nos dias 03 e 04 de julho de 2019), como o deliberado na última reunião deste Colegiado (Ata 104ª, VIII, 'b'), para tecer as recomendações de mudança do texto do PPC Licenciatura, considerando também para fins de revisão do documento base as sugestões do NDE de Bacharelado, bem como, a do (s) docente (s) que enviaram em separado até 22 de junho. A partir disso, o NDE Licenciatura realizou uma série de inserções no texto, explicitando a metodologia utilizada, e reenviou o documento para todos os componentes deste Colegiado no prazo estipulado (07 de julho de 2019). **B) Apreciação das recomendações do NDE de Licenciatura:** O documento foi apresentado passo a passo nesta 105ª reunião, indicando todas as reformulações acolhidas e/ou inseridas pelo NDE Licenciatura. Este Colegiado fez algumas pequenas alterações, e o documento foi **aprovado** por unanimidade. **II) Informes:** **a) Reunião com o Pró-Reitor de Graduação:** a direção da Faculdade reuniu-se com o Pró-Reitor de Graduação no dia 27 de abril para tratar dos encaminhamentos necessários para a inclusão das atividades de extensão no Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. A partir dos primeiros esclarecimentos feitos pelo Pró-Reitor, a direção se reunirá no início de agosto com os respectivos coordenadores de curso para que eles possam definir prazos e encaminhamentos junto aos NDEs que presidem; **b) Processo 23102.008069/2018-76:** A partir do Relatório Final da Comissão de Ética, tão logo o mesmo retorne à Faculdade de Filosofia será reenviado ao Gabinete da Reitoria para que possa ser dado o andamento para as apurações solicitadas no memorando que motivou a abertura do Processo em questão. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA ( )	EXTRAORDINÁRIA ( x )	DATA: 09/07/2019
ANA FLAKSMAN		JUSTIFICOU
ANDREA BIERI		JUSTIFICOU
ANGELA DONINI		ANGELA DONINI
ANNA HARTMANN CAVALCANTI		JUSTIFICOU Anna H. Cavalcanti.
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET		JUSTIFICOU
DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO		
ÉCIO ELVIS PISETTA		Écio Elvis Pissetta
EDUARDO VIEIRA DA CRUZ		JUSTIFICOU
GUILHERME DA COSTA A. CECÍLIO		JUSTIFICOU
MARCELO SENNA GUIMARÃES		M-S
MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA		
NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA		Nilton José dos Anjos Oliveira
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA		LICENÇA
ROBERTO CHARLES FEITOSA		-
RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO		JUSTIFICOU
RODRIGO DE SOUZA DANTAS		-
RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO		FÉRIAS
ROSANA SUAREZ		-
ROSARIO ROSSANO PECORARO		JUSTIFICOU
SAMIR HADDAD		Samir Haddad
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE		Valéria Wilke
VÂNIA DUTRA DE AZEREDO		V. Azeredo
CA FILOSOFIA		-